

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.  
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS  
CARGOS DE TÉCNICO CIENTÍFICO E DE TÉCNICO BANCÁRIO  
EDITAL Nº 2 – BANCO DA AMAZÔNIA, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

O Banco da Amazônia S.A. torna pública a retificação da taxa de inscrição para os cargos de Técnico Científico, divulgada pelo subitem 7.1.1 do Edital nº 1 – Banco da Amazônia, de 18 de dezembro de 2009, publicado no *Diário Oficial da União*, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

7.1.1 TAXAS: Técnico Científico: R\$ **50,00 (cinquenta reais)**;  
Técnico Bancário: R\$ 38,00 (trinta e oito reais).

GILVANDRO NEGRÃO SILVA  
Diretor

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.  
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS  
CARGOS DE TÉCNICO CIENTÍFICO E DE TÉCNICO BANCÁRIO  
EDITAL Nº 1 – BANCO DA AMAZÔNIA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

O Banco da Amazônia S.A. torna públicas a abertura e as normas estabelecidas para a realização de concurso público destinado à formação de cadastro de reserva nos cargos de Técnico Científico e de Técnico Bancário, conforme a seguir determinado.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 O concurso destina-se à formação de cadastro de reserva para os cargos de Técnico Científico e de Técnico Bancário do Banco da Amazônia S.A.

1.3 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório. Os procedimentos pré-admissionais, inclusive os exames médicos e os exames complementares, serão de responsabilidade do Banco da Amazônia.

1.4 As provas objetivas e a perícia médica dos candidatos que se declararem portadores de deficiência serão realizadas nas seguintes cidades: Belém/PA, Boa Vista/RR, Brasília/DF, Cuiabá/MT, Manaus/AM, Palmas/TO, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, Santarém/PA e São Luís/MA.

1.4.1 Caso não haja disponibilidade de locais adequados ou suficientes nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

### **2 DOS CARGOS**

#### **2.1 NÍVEL SUPERIOR**

##### **CARGO 1: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: desempenhar atividades de planejamento, execução e controle de gestão bem como demais atribuições relacionadas à área de conhecimento.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.539,95 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

##### **CARGO 2: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: CONTABILIDADE**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: avaliar, classificar, registrar e analisar fatos contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais; realizar outros trabalhos de natureza contábil.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.539,95 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

##### **CARGO 3: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ECONOMIA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Economia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: realizar pesquisas, estudos de mercado, análises e previsões de natureza econômica (micro e macroeconômica), financeira e administrativa; efetuar estudos de

avaliação econômica de projetos (benefícios e custos privados e sociais) e análise de negociações de crédito.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.539,95 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

**CARGO 4: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENFERMAGEM DO TRABALHO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Enfermagem, acrescido de certificado de curso de especialização em nível de pós-graduação em Enfermagem do Trabalho, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: prestar assistência e cuidados de enfermagem a empregados.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.539,95 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

**CARGO 5: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA AGRONÔMICA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Agrônoma, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: analisar, fiscalizar, avaliar e acompanhar o desenvolvimento de projetos agropecuários; identificar nichos de mercado em sua área.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.539,95 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

**CARGO 6: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: analisar, fiscalizar, avaliar e acompanhar o desenvolvimento de projetos industriais, agroindustriais, minerais e de construção civil; atuar em áreas que exijam cálculos avançados e/ou o uso de *software* de engenharia; identificar nichos de mercado em sua área.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.539,95 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

**CARGO 7: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA FLORESTAL**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Florestal, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: analisar, fiscalizar, avaliar e acompanhar o desenvolvimento de projetos de conservação, de preservação, de expansão de áreas florestais e de exploração de recursos florestais e de silvicultura; identificar nichos de mercado em sua área.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.539,95 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

**CARGO 8: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: vistoriar e realizar avaliação técnica das instalações eletromecânicas existentes nos imóveis do Banco; analisar e emitir parecer sobre propostas para serviços de instalação de equipamentos eletromecânicos.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.539,95 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

**CARGO 9: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ESTATÍSTICA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Estatística, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: desenhar amostras; analisar e processar dados; construir instrumentos de coletas de dados; criar banco de dados; desenvolver sistemas de codificação de dados e planejar pesquisa.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.539,95 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

**CARGO 10: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, em Medicina do Trabalho, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); colaborar na prevenção de doenças em geral, com especial atenção àquelas relacionadas com as diversas atividades do trabalho; executar exames médicos periódicos, pré-admissionais e demissionais; analisar, registrar e encaminhar para tratamento os empregados acometidos por doenças ocupacionais e as vítimas de acidentes de trabalho; orientar na readaptação de empregados afastados, utilizando critérios médico-ocupacionais; coordenar processos de perícia médica em empregados do Banco, apresentando comprometimento funcional atribuído a problemas de saúde; vistoriar as dependências do Banco, aplicando os conhecimentos de ambiente de trabalho e de todos os seus componentes; determinar, quando necessário, a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI); responsabilizar-se, tecnicamente, pela orientação quanto ao cumprimento do disposto nas normas regulamentares da CLT; manter, permanentemente, relacionamento com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), apoiando-se em suas iniciativas preventivas; promover a realização de atividades de conscientização, de educação e de orientação de empregados para a prevenção de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais; manter registro das atividades desenvolvidas à disposição da Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho; participar de reuniões multiprofissionais e/ou de interequipes; realizar estudos sobre as causas de absenteísmo e propor medidas às áreas envolvidas; atendimentos a consultas de rotina e atendimentos de urgência e emergência.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.539,95 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

**CARGO 11: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: analisar, fiscalizar, avaliar e acompanhar o desenvolvimento de projetos de pecuária; identificar nichos de mercado em sua área.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.539,95 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

**CARGO 12: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: PSICOLOGIA DO TRABALHO**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: desenvolver atividades no campo da Psicologia aplicada ao trabalho, tais como recrutamento, seleção, perfil psicológico/profissional, orientação, desempenho e treinamento profissional.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.539,95 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

**CARGO 13: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: SERVIÇO SOCIAL**

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES desenvolver atividades no campo do Serviço Social, tais como pesquisar as causas de possíveis problemas sociais que afetem os empregados da Instituição, com reflexos no desempenho da atividade e na produtividade.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.539,95 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

**CARGO 14: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO DE DADOS**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Tecnologia da Informação fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: administrar estruturas de informação, tais como: árvores, pilhas, filas, grafos; atividades relacionadas a administração, classificação, pesquisa, *backup* e *tuning* de dados; gerenciar sistemas operacionais Windows, Linux e/ou BSD; desenvolver aplicações *WEB*; administrar bancos de dados Oracle; elaborar e implementar projetos de bancos de dados; elaborar planos de manutenção.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.539,95 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

**CARGO 15: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ARQUITETURA DE TECNOLOGIA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Tecnologia da Informação fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: desempenhar atividades relacionadas à organização estruturada de computadores (*hardware* e *software*); gerenciar sistemas operacionais; realizar construção e manutenção de Internet e Intranet.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.539,95 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

**CARGO 16: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ANÁLISE DE SISTEMAS**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Tecnologia da Informação fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: desempenhar atividades relacionadas à programação estruturada, modular, orientada ao objeto e algorítmica utilizando linguagens JAVA, ASP, DELPHI, DOT.NET; desenvolver estudos de viabilidade, análise, projetos, testes e implementação de sistemas de informação; desenvolver projetos de interfaces, gerenciamento de arquivos e registros, programas, subprogramas e utilitários; desenvolver procedimentos de segurança, rotinas de processamento, processamento *batch* e *online*; desenvolver aplicativos em ambiente *WEB*.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.539,95 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

**CARGO 17: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – BANCO DE DADOS**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Tecnologia da Informação fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: desenvolver projetos lógico e físico de banco de dados relacionais; desenvolver e gerenciar sistemas de gerenciamento de banco de dados.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.539,95 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

**CARGO 18: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GOVERNANÇA DE TI.**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Tecnologia da Informação fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: desempenhar atividades de planejamento estratégico da informação, de contingências e gerenciamentos de riscos relacionados à Tecnologia da Informação; administrar estruturas de informática.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.539,95 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

**CARGO 19: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PRODUÇÃO E INFRAESTRUTURA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Tecnologia da Informação fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: elaborar projetos, administrar e implantar infraestrutura de redes LAN e WAN.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.539,95 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

**CARGO 20: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – REDES E TELECOMUNICAÇÕES**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Tecnologia da Informação fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: elaborar projetos, administrar e implantar redes locais, Internet e Intranet.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.539,95 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

**CARGO 21: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Tecnologia da Informação fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: desempenhar atividades relacionadas ao atendimento das Normas ISO27001 e ISO27002; criar políticas de segurança e de mitigação de riscos de TI; elaborar planos de continuidade dos serviços de TI.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.539,95 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

**CARGO 22: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SUPORTE TÉCNICO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Tecnologia da Informação fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: instalar, configurar e administrar sistemas operacionais (Windows 2000 Advanced Server, Windows Server 2003 Enterprise, CentOS 4.4 Linux e/ou Ubuntu Linux 6.06), serviços de correio eletrônico, *backup/restore*, anti-vírus, antispam, *Firewall* e segurança de perímetro, servidor de aplicação, servidor de arquivos, SQL, RADIUS, RAID; administrar ativos de rede (*switches*, roteadores, concentradores); administrar aplicações para monitoramento de servidores e

serviços; administrar unidades de fita LTO, infraestrutura de rede Ethernet, Protocolo TCP/IP e infraestrutura para servidores; desenvolver de projetos de cabeamento estruturado;

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.539,95 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

## **2.2 NÍVEL MÉDIO**

### **CARGO 23: TÉCNICO BANCÁRIO**

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou equivalente, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: executar atividades relacionadas ao serviço bancário, tais como: empréstimos, captação de recursos, atendimento ao público, redação de correspondências, lançamentos contábeis, conferência de documentos e de relatórios, controles estatísticos, participação em planos, em programas e em projetos e elaboração de estudos na respectiva área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: trinta horas semanais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.128,68 (vencimento básico + gratificação especial mensal).

---

## **3 DAS VANTAGENS**

3.1 Poderão ser oferecidos a título de vantagem: programa de assistência médica; auxílio-alimentação no valor de R\$ 660,59 (seiscentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos); auxílio-creche; possibilidade de exercício de função gratificada, a critério do Banco da Amazônia, com um acréscimo na Remuneração Inicial de R\$ 841,41 (oitocentos quarenta e um reais e quarenta e um centavos), referente ao Adicional de Função Comissionada correspondente; programa de promoções; participação nos lucros ou nos resultados da Empresa, observadas as disposições legais em vigor; possibilidade de participação em Plano de Previdência Complementar.

## **4 DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO**

4.1 Os candidatos aprovados serão ordenados por cargo/área, de acordo com a nota obtida nas provas.

4.2 O candidato aprovado no concurso será convocado, em função das necessidades do Banco, a assinar Contrato Individual de Trabalho com o Banco da Amazônia, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sujeitando-se às normas do Regulamento de Pessoal e ao Plano de Cargos e Salários da Empresa.

4.2.1 Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado, não aceitar ser admitido em qualquer das unidades do Banco da Amazônia.

4.2.2 Aos candidatos abrangidos pela reserva de vagas objeto do subitem 5.1 deste edital (candidatos que se declararam portadores de deficiência), serão aplicados os mesmos critérios de classificação e de aproveitamento definidos no item 4 deste edital.

4.3 O aproveitamento dar-se-á em vagas existentes em qualquer unidade instalada ou que venha a ser instalada do Banco da Amazônia, obedecidos aos critérios-objeto do subitem 4.2 deste edital.

## **5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

5.1 Do total de vagas por cargo que surgirem, 5% serão providas na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas.

5.1.2 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- b) encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência

ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 5.2.1 deste edital.

5.2.1 O candidato portador de deficiência deverá entregar, até o dia **28 de janeiro de 2010**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 5.2 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

5.2.1.1 O candidato poderá, ainda, encaminhar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 5.2 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **28 de janeiro de 2010**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso Banco da Amazônia (laudo médico), Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

5.2.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 7.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

5.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2009>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização das provas.

5.4.1.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via SEDEX, citados no subitem 14.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.5 A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.

5.6 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Banco da Amazônia que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

5.7 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, conforme modelo constante do endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2009>.

5.7.1 Serão eliminados os candidatos que, por ocasião da perícia médica de que trata o subitem 5.6, não apresentarem laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses.

5.7.2 O laudo médico original ou cópia autenticada será retido pelo Banco da Amazônia por ocasião da realização da perícia médica.

5.7.3 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

5.8 A não observância do disposto no subitem 5.7 deste edital, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.9 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral de classificação por cargo, caso obtenha classificação necessária, deixando de figurar na lista à parte dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, sendo utilizada, para qualquer efeito, apenas a classificação geral.

5.10 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada, ainda, durante o período de experiência, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto 3.298/99 e suas alterações.

5.11 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do período de experiência em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/área será demitido.

5.12 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se for considerado portador de deficiência e não for eliminado do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação por cargo/área.

5.13 As vagas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área.

## **6 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO**

6.1 Ter sido aprovado no concurso, na forma estabelecida neste edital.

6.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 12 da Constituição Federal de 1988.

6.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

6.4 Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.

6.5 Possuir requisito exigido para o exercício do cargo/área, conforme indicado no item 2 deste edital.

6.6 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da admissão.

6.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área.

6.8 Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da admissão.

6.9 Cumprir as determinações deste edital.

## **7 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO**

7.1 As inscrições deverão ser efetuadas somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

7.1.1 TAXAS: Técnico Científico: R\$ 49,00 (quarenta e nove reais);

Técnico Bancário: R\$ 38,00 (trinta e oito reais).

7.1.2 Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2009>, solicitada no período entre **10 horas do dia 28 de dezembro de 2009 e 23 horas e 59 minutos do dia 17 de janeiro de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.1.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7.1.4 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.

7.1.4.1 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2009> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

7.1.4.2 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

7.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **28 de janeiro de 2010**.

7.2.1 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

7.2.2 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2009>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

7.2.3 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2009>.

7.3 Para os candidatos que não conseguirem acesso à Internet, o CESPE/UnB disponibilizará postos de inscrição com computadores, localizados nos endereços listados a seguir, no período de **10 horas do dia 28 de dezembro de 2009 e 23 horas e 59 minutos do dia 17 de janeiro de 2010** (horário oficial de Brasília/DF), observado o dia e o horário de funcionamento de cada estabelecimento.

UF	CIDADE	LOCAL	ENDEREÇO
AC	Rio Branco	Terabit Lan House	Avenida Maria José Oliveira, Quadra nº 19, Lote 1 – Distrito Industrial
AM	Manaus	Microlins	Avenida Leopoldo Peres, nº 685 – Educandos
DF	Brasília	UnB	Campus universitário Darcy Ribeiro -ICC - Ala Norte – Asa Norte
MA	São Luis	Microlins Centro	Rua Oswaldo Cruz, nº 1.238 – Centro
MA	São Luis	Microlins Monte Castelo	Avenida Getúlio Vargas, nº 1 – Monte Castelo
MA	São Luis	Microlins COHAMA	Avenida Jerônimo Albuquerque, nº 1.865 – Bequemão
MA	São Luis	Microlins COHAB	Avenida Jerônimo Albuquerque, Quadra 4, Lote 3 – COHAB Anil 3
MT	Cuiabá	Original Papelaria e Serviços	Avenida Mato Grosso, nº 280 – Araés
PA	Belém	Microlins Centro Somensi	Travessa São Pedro , nº 406 – Batista Campos
PA	Belém	Microlins Serzedelo Correa	Avenida Serzedelo Correa, nº 160 – Batista Campos
PA	Belém	Microlins José Malcher	Avenida Governador José Malcher, nº 1.274 – Nazaré
PA	Belém	Microlins Umarizal	Avenida Alcindo Cacela, nº 829 – Umarizal
RR	Boa Vista	Microlins Boa Vista	Avenida Getúlio Vargas, nº 6.523 – Centro
RO	Porto Velho	Microlins	Avenida Campos Sales, nº 2.283 – Centro
TO	Palmas	Arena Lan House	Avenida JK, Quadra 106 sul, nº 19, sala 2 – Setor Sul

#### **7.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

7.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/área. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/área e pela cidade de provas.

7.4.1.1 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração..

7.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

7.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outros cargos/áreas.

7.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

7.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

7.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

7.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de outubro de 2008.

7.4.7.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

7.4.7.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período entre **10 horas do dia 28 de dezembro de 2009 e 23 horas e 59 minutos do dia 17 de janeiro de 2010**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2009>, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na letra “b” do subitem 7.4.7.1 deste edital.

7.4.7.2.1 Os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet poderão utilizar-se dos locais a serem divulgados na forma do subitem 7.3 deste edital para efetuar a solicitação de inscrição com isenção de taxa.

7.4.7.3 O CESPE/UnB consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

7.4.7.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

7.4.7.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 7.4.7.2 deste edital.

7.4.7.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

7.4.7.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

7.4.7.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **21 de janeiro de 2010**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2009>.

7.4.7.8.1 O candidato disporá de um dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2009>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7.4.7.9 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2009> e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **28 de janeiro de 2010**, conforme procedimentos descritos neste edital.

7.4.7.10 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

7.4.8 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

7.4.9 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **28 de janeiro de 2010, impreterivelmente**, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso Banco da Amazônia (laudo médico), Caixa Postal 04488, CEP 70919-970, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

7.4.9.1 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF referidos no subitem 7.4.9 deste edital poderão, ainda, ser entregues, até o dia **28 de janeiro de 2010**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

7.4.9.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

7.4.9.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **28 de janeiro de 2010**, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

7.4.9.3.1 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

7.4.9.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

7.4.9.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2009>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

7.4.9.5.1 O candidato disporá de um dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via SEDEX, citados no subitem 14.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7.4.9.6 A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.4.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/área por ocasião da contratação.

## **8 DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS**

8.1 Serão aplicadas provas objetivas, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes no item 15 deste edital, conforme os quadros a seguir.

<b>QUADRO DE PROVAS</b>			
<b>PROVA/TIPO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>Nº DE ITENS</b>	<b>CARÁTER</b>

(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	

8.2 As provas objetivas para os cargos de Técnico Científico terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **21 de fevereiro de 2010**, no turno da **manhã**.

8.2.1 As provas objetivas para o cargo de Técnico Bancário terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **21 de fevereiro de 2010**, no turno da **tarde**.

8.3 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2009>, na data provável de **11 de fevereiro de 2010**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

8.3.1 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 8.3 deste edital.

8.4 O resultado final nas provas objetivas e a convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararem portadores de deficiência serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2009>, na data provável de **16 de março de 2010**.

## **8.5 DAS PROVAS OBJETIVAS**

8.5.1 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

8.5.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

8.5.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.5.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

8.5.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.5.6 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

8.5.7 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

8.5.8 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 14.22 deste edital, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2009>, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

8.5.8.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem das folhas de respostas.

## **9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

9.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 1,00 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

9.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

9.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ );
- b) obtiver nota inferior a 21,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );
- c) obtiver nota inferior a 36,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

9.5 O candidato eliminado na forma do subitem 9.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

9.6 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 9.4 serão ordenados por cargo/área, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (*NFPO*), que será a soma das notas obtidas em  $P_1$  e  $P_2$ .

9.7 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

## **10 DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

10.1 A nota final no concurso público será a nota final obtida nas provas objetivas (*NFPO*).

10.2 Os candidatos serão ordenados por cargo/área, de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas.

## **11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

11.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );
- d) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ ).

11.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## **12 DOS RECURSOS**

12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2009>, a partir das 19 horas (horário oficial de Brasília/DF) da data provável de **23 de fevereiro de 2010**.

12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas

objetivas disporá de **dois dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, observado o horário oficial de Brasília/DF.

12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2009>, e seguir as instruções ali contidas.

12.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

12.6 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2009> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

12.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

12.11 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

### **13 DA ADMISSÃO**

13.1 Após o término do concurso público, o Banco da Amazônia responsabilizar-se-á pelos procedimentos pré-admissionais, incluindo a realização de exames médicos (inspeção clínica e exames complementares), todos de caráter unicamente eliminatório, tão-somente dos candidatos que sejam convocados à admissão. Os candidatos empregados do Banco da Amazônia estão dispensados desses exames.

13.2 Na admissão, os candidatos assinarão, com o Banco da Amazônia, a título de experiência, contrato individual de trabalho, regido pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pelo prazo de noventa dias, período durante o qual o recém-admitido será avaliado sob o aspecto da capacidade e da adaptação ao trabalho e da disciplina.

13.3 Se, durante o contrato de trabalho a título de experiência, não for aconselhável a permanência do empregado nos serviços do Banco da Amazônia, o contrato será rescindido mediante pagamento das parcelas remuneratórias. Em caso de continuidade de relação de emprego, o contrato passará a vigor por prazo indeterminado.

13.4 A admissão do candidato ficará condicionada à observância de requisitos e à apresentação dos documentos especificados nos subitens 13.4.1 e 13.4.2 deste edital.

#### **13.4.1 Requisitos:**

- a) ter sido aprovado no concurso público e nas demais avaliações citadas no subitem 13.1 deste edital;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988;
- c) ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de admissão;
- d) não possuir vínculo empregatício com Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, salvo quando legal a acumulação;
- e) não ter sido dispensado por justa causa, se ex-empregado do Banco da Amazônia;

- f) não possuir nome no Cadastro de Impedidos de Operar com o Banco da Amazônia (CIOB) e/ou de inadimplentes com o Banco;
- g) não ter o seu nome incluído no cadastro de emitentes de cheques sem fundos (neste caso, a admissão só ocorrerá depois que o candidato excluir o seu nome do referido cadastro dentro do prazo estipulado pelo Banco para apresentação dos documentos).

#### 13.4.2 Documentos:

- a) carteira de trabalho e previdência social (CTPS), original;
- b) comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir, original e cópia;
- c) cadastro de pessoa física (CPF), original e cópia;
- d) documento de identidade, original e cópia;
- e) título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa, original e cópia;
- f) se candidato do sexo masculino, certificado de reservista ou certificado de alistamento militar, constando dispensa, original e cópia;
- g) se candidato ao cargo de Técnico Científico: diploma, devidamente registrado, original e cópia; habilitação profissional original e cópia; comprovante de regularidade no órgão de classe, quando for o caso;
- h) se candidato ao cargo de Técnico Bancário: certificado de conclusão de ensino médio, original e cópia;
- i) três fotografias 3 x 4 (de frente, iguais e coloridas);
- j) se aposentado, requerimento de opção, conforme o Decreto n.º 2.027, de 10 de outubro de 1996, e a Instrução Normativa nº 11, de 17 de outubro de 1996, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;
- k) declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- l) declaração, sob as penas da lei, que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- m) declaração de que não causou ao Banco da Amazônia prejuízo de qualquer natureza.

13.5 Para o candidato selecionado pertencente ao quadro de pessoal do Banco da Amazônia, será exigido tão-somente o documento constante da alínea “g” e da alínea “h” do subitem 13.4.2 deste edital.

13.5.1 A reclassificação do candidato somente ocorrerá se este obtiver aprovação no período de experiência de que trata o subitem 13.2 deste edital.

13.6 Os candidatos que, quando convocados, deixarem de comparecer no prazo que vier a ser fixado pelo Banco da Amazônia serão eliminados do certame. Serão também eliminados aqueles que, embora atendam à convocação, deixarem de apresentar, no prazo máximo de quinze dias, contados a partir do atendimento à convocação, os documentos listados nos subitens 13.4.1 e 13.4.2 deste edital.

## **14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial da União* e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2009>.

14.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448 0100, ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2009>, ressalvado o disposto no subitem 14.5 deste edital.

14.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso

deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postar correspondência para a Caixa Postal 04521, CEP 70919-970; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3448 0111; ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

14.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 14.2.

14.6 O candidato poderá protocolar requerimento, instruído com cópia do documento identidade e do CPF, relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

14.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento, com cópia do documento identidade e do CPF, por meio de correspondência, fax ou *e-mail*, observado o subitem 12.4 deste edital.

14.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

14.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

14.8.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

14.8.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

14.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 14.8 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

14.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

14.10.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

14.11 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

14.12 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

14.13 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

14.13.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

14.14 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

14.15 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

14.16 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

14.17 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

14.18 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

14.19 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

14.20 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

14.20.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

14.20.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

14.20.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

14.20.4 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

14.21 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

14.22 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
- p) não permitir ser submetido ao detector de metal;
- r) não transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas, para posterior exame grafológico.

14.23 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

14.24 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

14.25 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

14.26 O resultado final no concurso será homologado pelo Presidente do Banco da Amazônia e publicado no *Diário Oficial da União*, bem como divulgado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/bancoamazonia2009>.

14.26.1 Não serão fornecidas certidões de aprovação no concurso, valendo, para este fim, a publicação do resultado, conforme subitem 14.26 deste edital.

14.27 O prazo de validade do concurso é de um ano a contar da data de publicação do edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério do Banco da Amazônia.

14.28 Para atender às determinações governamentais ou às conveniências administrativas, o Banco da Amazônia poderá alterar seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos do Regulamento respectivo em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião do aproveitamento dos candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão ao novo Sistema de Cargos e Salários.

14.29 O Banco da Amazônia indeferirá, sumariamente, eventuais pedidos de transferência para outra praça antes de decorrido o prazo de dois anos, contados a partir da data de admissão.

14.30 O Banco da Amazônia reserva-se o direito de transferir os seus empregados para qualquer localidade onde possua unidade, na forma prescrita em seu Manual de Normas de Pessoal.

14.31 Caberá ao candidato convocado para prover vaga arcar com as despesas de mudança se esta vier a ocorrer.

14.32 Não serão aceitos protocolos de documentos exigidos. Fotocópias não autenticadas deverão estar acompanhadas dos originais, para efeito de conferência.

14.33 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE/UnB, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB na forma do subitem 14.6 deste edital, enquanto estiver participando do concurso. Se aprovado, deverá encaminhar ao Banco da Amazônia, para efeito de atualização, correspondência dirigida à Gerência de Gestão de Pessoas, localizada na Avenida Presidente Vargas, n.º 800, 1.º andar, bloco A – Centro, Belém/PA, CEP 66077-000. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

14.34 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB em conjunto com o Banco da Amazônia.

14.35 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

14.36 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

## **15 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)**

### **15.1 HABILIDADES**

15.1.1 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

15.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade.

### **15.2 CONHECIMENTOS**

15.2.1 Nas provas objetivas serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

#### **15.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA (para todos os cargos):** 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA (exceto para as áreas de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO):** 1 Conceitos básicos de informática: componentes funcionais de computadores, armazenamento e organização de dados. 2 Conceitos e características de sistemas operacionais: Windows XP e Linux. 3 Conceitos básicos e utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas eletrônicas, apresentações, gerenciadores de banco de dados e correio eletrônico: ambiente Microsoft Office 2007 e BrOffice. 4 Conceitos básicos e tecnologias relacionados a Internet e Intranet: aplicativos de navegação, pesquisa e compartilhamento de informações. 5 Conceitos básicos de segurança da informação.

**RACIOCÍNIO LÓGICO (somente para as áreas de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO):** 1 Lógica sentencial e de primeira ordem. 2 Contagem: princípio aditivo e multiplicativo. 3 Arranjo. 4 Permutação. 5 Combinação simples e com repetição.

**LÍNGUA INGLESA (somente para as áreas de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO):** 1 Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

**MATEMÁTICA (somente para o cargo de Técnico Bancário):** 1 Números inteiros, racionais e reais. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções. 4 Divisão proporcional. 5 Regras de três simples e compostas. 6 Percentagens. 7 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus. 8 Sistemas. 9 Funções e gráficos. 10 Progressões aritméticas e geométricas. 11 Funções exponenciais e logarítmicas. 12 Juros simples e compostos: capitalização e descontos. 13 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente. 14 Rendas uniformes e variáveis. 15 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 16 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 17 Avaliação de alternativas de investimento. 18 Taxas de retorno, taxa interna de retorno.

**ATUALIDADES (para todos os cargos):** 1 Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. 2 Desenvolvimento sustentável da Amazônia.

#### **15.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**CARGO 1: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO:** 1 Dinâmica das organizações. 1.1 A Organização como um sistema social. 1.2 Cultura organizacional. 1.3 Motivação e liderança. 1.4 Comunicação. 1.5 Processo decisório. 1.6 Descentralização. 1.7 Delegação. 2 Processo Grupal nas Organizações. 2.1 Comunicação interpessoal e intergrupala. 2.2 Trabalho em equipe. 2.3 Relação chefe/subordinado. 3 Reengenharia Organizacional. 3.1 Análise de processos de trabalho. 3.2

Eliminação de desperdícios. 3.3 Ênfase no cliente. 3.4 Preocupação com a qualidade. 4 Qualidade e Produtividade nas Organizações. 4.1 Princípio de Deming. 4.2 Relação cliente/fornecedor. 4.3 Principais ferramentas da qualidade. 5 Administração de Pessoal e Recursos Humanos. 5.1 Recrutamento e seleção de pessoal. 5.2 Cargos e salários. 5.3 Administração do desempenho. 5.4 Treinamento e desenvolvimento. 6 Planejamento Organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. 7 Impacto do ambiente nas organizações - visão sistêmica. 7.1 Turbulência. 7.2 Adaptação. 7.3 flexibilidade organizacional. 8 Legislação Administrativa. 8.1 Administração direta, indireta, e funcional. 8.2 Atos administrativos. 8.3 Contratos administrativos. 8.4 Requisição. 9 Orçamento Empresarial. 9.1 Conceitos. 9.2 Finalidade. 9.3 Elaboração de orçamento. 9.4 Orçamento de custeio. 9.5 Orçamento de investimento. 10 Administração Financeira. 10.1 Conceito. 10.2 Objetivos. 10.3 Função financeira nas organizações. 10.4 Fluxo de caixa. 10.5 Liquidez x rentabilidade. 11 Organização e métodos. 11.1 Gestão de documentos. 11.2 Administração de processos.

**CARGO 2: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: CONTABILIDADE:** 1 Lei n.º 6.404/76 e legislação complementar. 2 Contabilidade comercial: elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. 3 Fusão, cisão e incorporação de empresas. 4 Consolidação de demonstrações contábeis. 5 Auditoria. 6 Contabilidade em companhias abertas (Instruções da CVM e Mercado). 7 Análise econômico-financeira. 8 Orçamento empresarial. 9 Noções de Mercado de Capitais. 10 Noções de importações e exportações. 11 Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. 12 Avaliação e contabilização de investimentos societários no país e no exterior. 13 Destinação de resultado. 14 Imposto de renda de pessoa jurídica. 15 IRRF. 16 ICMS. 17 Contribuição social sobre o lucro. 18 Operações de *leasing* financeiro e operacional. 19 Operações de *drawback* (noções básicas). 20 Participações governamentais. 21 PASEP. 22 COFINS. 23 Custos para avaliação de estoques. 24 Custos para tomada de decisões. 25 Sistemas de custos e informações gerenciais. 26 Estudo da relação custo *versus* volume *versus* lucro. 27 Conversão de demonstrações contábeis em moedas estrangeiras. 28 Princípios internacionais de contabilidade. 29 Operações com *joint-ventures* (aspectos societários e tributários).

**CARGO 3: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ECONOMIA:** 1 Conceitos fundamentais: formas de organização da atividade econômica, o papel dos preços, custo de oportunidade, fator de produção e fronteiras das possibilidades de produção. 2 Microeconomia: teoria do consumidor, utilidades cardinal e ordinal, restrição orçamentária, equilíbrio do consumidor e funções demanda, Curvas de Engel, demanda de mercado, teoria da produção, isoquantas e curvas de isocusto, funções de produção e suas propriedades, curvas de produto e produtividade, curvas de custo, equilíbrio da firma, formas de mercado, concorrências perfeita e imperfeita, equilíbrio de curto e de longo prazos; economia do bem-estar: ótimo de Pareto. 3 Macroeconomia: contabilidade social, contas de fluxos e de estoques, contas de produto, de renda e de despesa, identidades básicas, contas de governo e setor externo, matriz de fluxos de fundos, balanço de pagamentos, função consumo e o multiplicador, função investimento, governo e setor externo, equilíbrio agregado, oferta agregada, efeito de política fiscal e de política monetária, noções de macroeconomia aberta, equilíbrio do balanço de pagamentos. 4 Cálculo financeiro básico e aplicações: conceito de juros e taxas, custo financeiro e ganho em aplicações financeiras, tipos de taxas, juros simples e composto. 5 Séries uniformes: conceito, valor atual e futuro de uma série uniforme, prestações iguais de um financiamento, crédito direto ao consumidor (CDC), tipos de séries, postecipadas e antecipadas, planos equivalentes de financiamento, utilização de carência. 6 Cálculo financeiro em contextos inflacionários: taxas de juros efetiva, nominal, proporcionais equivalentes; correção monetária, operações pré e pós-fixadas, taxa aparente e taxa de ganho real. 7 Formação de tarifas: análise custo *versus* volume *versus* lucro e alavancagem operacional. 8 Fluxo de caixa: fluxo de caixa nos sentidos amplo e restrito, identificação de um fluxo de caixa líquido, objetivos na análise de um fluxo de caixa, valor atual líquido (NPV) e taxa interna de retorno (IRR).

**CARGO 4: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENFERMAGEM DO TRABALHO:** 1 Administração de Serviços de Saúde. Direitos Sociais. Férias Trabalhistas. Afastamento Laboral. Trabalho em turnos Ininterruptos. 2 Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências. Atualidades no APH – Atendimento Pré-Hospitalar. Portaria GM/MS n.º 2.048, 05/11/2002. Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Regulamento Técnico. Acidentes Com Múltiplas Vítimas. 3 Bioestatística. Coleta de Dados. Amostragem. Análise dos Dados. Apresentação Tabular e Representação Gráfica. Estudo dos Agravos à Saúde do Trabalhador. 4 Biossegurança. Controle e Manuseio com Secreções. Principais Doenças de Exposição a Material Biológico. Medidas de Controle após Exposição. Métodos de Desinfecção e Esterilização de Materiais e Equipamentos de Saúde. 5 Doenças Profissionais do Trabalho e Relacionadas ao Trabalho. Benefícios e Reforma da Previdência Social. Aspectos Legais sobre Doenças e Acidente de Trabalho no Brasil. Responsabilidades Éticas e Legais à Saúde do Trabalhador. SAT – Seguro contra Acidente do Trabalho. 6 Epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador. 7 Ergonomia Aplicada ao Trabalho. Metodologia da AET – Análise Ergonômica do Trabalho. Principais Correntes de Ergonomia. Ergonomia no Brasil e no mundo. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Certificação do Ergonomista Brasileiro. Manual de Aplicação da NR 17 e Organização do Trabalho. 8 Ética e Deontologia de Enfermagem. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Regulamentação do Exercício Profissional de Enfermagem do Trabalho no Brasil. Atribuições do Enfermeiro do Trabalho. 9 Gestão em Saúde. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho. Normas de Certificação ISO. Processo de Auditorias. Desafios e Tendências na Gestão do Benefício Saúde para as Empresas. Gestão de Custos em Saúde. 10 Higiene Ocupacional. Levantamento dos Riscos Ambientais e Metodologia de Avaliação. Gerenciamento dos Riscos. Aspectos e riscos ligados ao ambiente de trabalho. 11 Legislação relativa à Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Complementar, Convenções Internacionais (Convenções da OIT sobre Saúde do Trabalhador) e Nacionais (Lei Orgânica da Saúde, Constituição da República Federativa do Brasil, Consolidação das Leis Brasileiras do Trabalho, XIIª Conferência Nacional de Saúde). Atenção dos Ministérios: MS, MTE e MPAS na Saúde do Trabalhador. Aposentadoria Especial no Brasil. PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário. Política Nacional de Saúde do Trabalhador. 12 Noções de Informática em Saúde. 13 Processo de Enfermagem. 14 Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. Evolução das Doenças. Interação agente-hospedeiro-ambiente. Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho. Programas de Saúde do Trabalhador. 15 Sistema de Saúde Brasileiro: Público e Privado. Política Social e o Sistema Previdenciário no Brasil.

**CARGO 5: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA AGRONÔMICA:** 1 Administração agrícola: organização e operação da propriedade agrícola, planejamento das atividades agrícolas, desenvolvimento agrícola sustentado. 2 Edafologia: gênese, morfologia e classificação dos solos, capacidade de uso dos solos, métodos de conservação do solo, adubos, corretivos, adubação e calagem. 3 Energização rural: fonte de produção de energia nas atividades agropecuárias. 4 Extensão rural: atuação da extensão rural no desenvolvimento das atividades agrosilvopastoris. 5 Fitotecnia: técnicas de cultivos de grandes culturas, de culturas olerícolas, de espécies frutíferas, ornamentais e florestais, fronteiras agrícolas fitogeográficas brasileiras, melhoria da produtividade agrícola, tecnologia de sementes. 6 Melhoramento de culturas agrícolas. 7 Fitossanidade: fitopatologia e entomologia agrícola, defensivos agrícolas, manejo e controle integrado de doenças, pragas e plantas daninhas, receituário agrônomo. 8 Mecanização agrícola: máquinas e implementos para preparo do solo, semeadura, plantio, pulverização, cultivo e colheita, tratores e tração animal. 9 Silvicultura: estudo e exploração de florestas naturais, reflorestamento, influência da floresta no ambiente. 10 Tecnologia de alimentos. 11 Tecnologia pós-colheita de grãos e sementes: secagem, beneficiamento e armazenagem. 12 Uso da água: hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura, irrigação e drenagem. 13 Zootecnia: criação e aperfeiçoamento dos animais domésticos.

**CARGO 6: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL:** 1 Projetos de obras civis: arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações, instalações elétricas e hidrossanitárias. 2 Projetos complementares: elevadores, ventilação-exaustão, ar condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio. 3 Especificação de materiais e serviços. 4 Programação de obras: orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais – levantamento de quantidades; planejamento e cronograma físico-financeiro – PERT-CPM. 5 Acompanhamento de obras. 6 Construção: organização do canteiro de obras – execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões); alvenaria, estruturas e concreto, aço e madeira, coberturas e impermeabilização, esquadrias, pisos e revestimentos, pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 7 Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.), controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de execução de obras e serviços. 8 Noções de irrigação e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. 9 Legislação e engenharia legal. 10 Licitações e contratos: legislação específica para obras de engenharia civil. 11 Vistoria e elaboração de pareceres. 12 Princípios de planejamento e de orçamento público. 13 Elaboração de orçamentos. 14 Noções de segurança do trabalho.

**CARGO 7: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA FLORESTAL:** 1 Ecologia florestal: caracterização ambiental da Amazônia, ecossistemas marginais, sucessão ecológica, análise de vegetação, recuperação de áreas degradadas. 2 Mecanização e exploração florestal: equipamentos de exploração florestal, exploração de baixo impacto, planejamento da exploração, estradas e ramais de exploração, pátio de estocagem, elaboração de projetos técnicos de exploração florestal. 3 Proteção florestal: incêndios – causas, efeitos e prevenção; combate a incêndios florestais, técnicas de conservação do solo, manejo em solos de várzea e terra firme para fins conservacionistas, erosão, práticas conservacionistas. 4 Inventário florestal: inventário piloto, processos de amostragem, planejamento de inventários florestais, elaboração de projetos de inventários florestais. 5 Implantação, condução e manejo de povoamentos florestais: sementes e viveiros florestais; plantio – preparo de área, espaçamento, adubação, desbaste, limpeza, desrama; ordenamento florestal – rotação, cortes e planejamento de desbastes. 6 Silvicultura tropical: classificação dos sistemas silviculturais, tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural, planejamento da regeneração de povoamentos florestais. 7 Sistemas agroflorestais: tipos de sistemas, espécies amazônicas recomendadas para sistemas agroflorestais, utilização de culturas intercalares como base do sistema, importância para a pequena propriedade. 8 Manejo de florestas tropicais: estágio atual do manejo florestal, princípios básicos do manejo de florestas tropicais, estudo de diversidade, utilização das florestas secundárias, as normas e regulamentos dos planos de manejo. 9 Indústria e tecnologia de madeira: planejamento de serraria, maximização do aproveitamento, utilização de madeira serrada, classificação de madeira, industrialização de madeira laminada e compensada, industrialização de madeira aglomerada. 10 Política e legislação agrária: aspectos socioeconômicos e ambientais da ocupação da Amazônia, políticas e administração pública de ambiente, política de desenvolvimento florestal, instrumentos para gestão ambiental, zoneamento ambiental, avaliação de impacto ambiental. 11 Elaboração e avaliação de projetos: seleção de projetos para investimento, elaboração e conteúdo básico de projetos, projetos de florestamento e(ou) reflorestamento, análise de projetos – projetos de estudos ambientais e PCAs.

**CARGO 8: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA:** 1 Instalações hidráulicas. 2 Ensaio mecânicos. 3 Instrumentação. 4 Vibrações mecânicas. 5 Máquinas térmicas. 6 Materiais de construção mecânica. 7 Resistência dos materiais. 8 Mecânica aplicada a máquinas. 9 Elementos de máquina. 10 Termodinâmica. 11 Mecânica dos fluidos. 12 Princípios de Transferência de Calor: condução, convecção, radiação. 13 Técnicas de soldagem. 14 Projeto, instalação e manutenção. 14.1 Sistemas de transportes vertical e horizontal (elevadores, monta-cargas, plataformas, escadas e esteiras rolantes), equipamentos específicos para portadores de necessidades especiais. 14.2 Sistemas de ar condicionado, refrigeração,

ventilação e exaustão mecânica. – sistemas de expansão direta e indireta, água gelada e gás, sistemas com gás ecológico, planos de manutenção preventiva e corretiva, noções de laudos de qualidade do ar. 14.3 Máquinas térmicas e instalações pertinentes (sistemas de aquecimento solar, caldeiras, elétrico, gás GLP, grupo gerador). 14.4 Sistemas de prevenção e combate a incêndio (detecção, alarme e combate).

**CARGO 9: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: ESTATÍSTICA:** 1 Cálculos de probabilidades. 2 Cálculos com geometria analítica. 3 Inferência estatística. 4 Estatística computacional. 5 Análise matemática. 6 Demografia. 7 Métodos numéricos. 8 Pesquisa operacional. 9 Técnica de amostragem. 10 Análise de correlação e regressão. 11 Controle estatístico de qualidade. 12 Processos estocásticos. 13 Análise de dados discretos. 14 Análise multivariada. 15 Análise das séries temporais. 16 Análise exploratória de dados. 17 Medidas de tendência central. 18 Medidas de dispersão. 19 Medidas de assimetria. 20 Medidas de curtose. 21 Distribuições conjuntas.

**CARGO 10: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO:** 1 Noções gerais de medicina. 1.1 Bioestatística. 1.2 Epidemiologia. 1.3 Sistemas imunitário e suas doenças. 1.4 Moléstias infecciosas. 1.5 Sistema nervoso e suas doenças. 1.6 Sistema respiratório e suas doenças. 1.7 Sistema cardiovascular e suas doenças. 1.8 Sistema genito-urinário e suas doenças. 1.9 Sistema digestivo e suas doenças. 1.10 Doenças hematológicas e hematopoiéticas. 1.11 Ortopedia e traumatologia. 1.12 Distúrbios nutricionais. 1.13 Metabolismo e suas doenças. 1.14 Sistema endócrino e suas doenças. 1.15 Genética e noções de doenças hereditárias. 1.16 Dermatologia. 1.17 Psiquismo e suas doenças. 2 Noções específicas ligadas à saúde do trabalhador. 2.1 Noções de estatística em medicina do trabalho. 2.2 Acidentes do trabalho: definições e prevenção. 2.3 Noções de saneamento ambiental. 2.4 Noções de legislação acidentária. 2.5 Noções de legislação de saúde e segurança do trabalho. 2.6 Previdência Social: funcionamento e legislação. 2.7 Noções de fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular). 2.8 Noções de atividade e carga de trabalho. 2.9 Noções de atividade física e riscos à saúde. 2.10 Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde. 2.11 Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde, noções de cronobiologia, novas tecnologias, automação e riscos à saúde. 2.12 Agentes físicos e riscos à saúde. 2.13 Agentes químicos e riscos à saúde. 2.14 Noções de toxicologia. 2.15 Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas). 2.16 Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, asma, doenças profissionais, câncer de pele, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças do aparelho ósteo-articular, doenças infecciosas, doenças cardio-circulatórias, hematopatias, entre outras). 2.17 Riscos ligados a setores de atividade com especial atenção à condução de veículos. 2.18 Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. 2.19 Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. 2.20 Noções de funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas. 2.21 Noções de ergonomia e melhoria das condições de trabalho. 2.22 Conhecimento sobre etiologia das DORTs e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho.

**CARGO 11: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA:** 1 Doenças infectocontagiosas e parasitárias: diagnósticos das diferentes doenças do campo das bacterioses, parasitoses, micoses e viroses, agente etiológico e seu tratamento – utilização de técnicas para evidenciação, identificação, classificação e isolamento; dados epidemiológicos concernentes; aspectos patológicos gerais em medicina veterinária. 2 Inspeção sanitária dos produtos de origem animal: higiene veterinária aplicada à saúde pública – exame *ante-mortem* e *post-mortem*; inspeção e reinspeção de carcaças, vísceras, resíduos, produtos e subprodutos; fundamentos e aplicações das técnicas de industrialização, conservação e transporte; aspectos higiênicos; higienização da água, do solo e do ar; vetores mecânicos e biológicos de doenças contaminantes dos alimentos de origem animal; controle das zoonoses e indicadores de saúde. 3 Soros, vacinas e alérgenos: metodologia de obtenção, teste de qualidade, processos de envasamento e conservação, imunoprofilaxia e imunologia veterinária. 4 Exploração

zootécnica das espécies animais de importância econômica: noções de ecologia, elaboração de programas de alimentação racional em regime extensivo ou confinado, melhoramento animal, técnicas de seleção e de melhoramento, biotecnologia da reprodução animal. 5 Aplicação da toxicologia na veterinária: principais tóxicos e venenos de origem biológica e química, manifestações clínicas, antídotos, comprometimento humano por meio do consumo de produtos derivados de animais intoxicados ou envenenados. 6 Administração e planejamento agropecuário.

**CARGO 12: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: PSICOLOGIA DO TRABALHO:** 1 Transformações no mundo do trabalho e mudanças nas organizações. 2 Análise e desenvolvimento organizacional. 3 Cultura organizacional: paradigmas, conceitos, elementos e dinâmica. 4 Poder nas organizações. 5 Clima organizacional: evolução conceitual, componentes e estratégias de gestão. 6 Suporte organizacional. 7 Liderança nas organizações. 8 Processo de comunicação. 9 Grupos nas organizações: abordagens e modelos de intervenção. 10 Equipes de trabalho e desempenho organizacional. 11 Condições e organização do trabalho: trabalho prescrito, ambiente físico, processos de trabalho e relações sócio-profissionais. 12 Trabalho, subjetividade e saúde psíquica. 13 Segurança no trabalho e saúde ocupacional. 14 Fatores psicossociais da DORT e outros distúrbios relacionados ao trabalho. 15 Análise de tarefa e desenho do trabalho. 16 Recrutamento e seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados, preditores em seleção: entrevistas, testes, dinâmicas de grupo, técnicas situacionais; apresentação de resultados: laudos, relatórios, listas de classificação. 17 Treinamento e desenvolvimento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação. 18 Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. 19 Análise de cargos: objetivos e métodos. 20 Orientação, acompanhamento e readaptação profissionais. 21 Pesquisa e intervenção nas organizações: planejamento, instrumentos, procedimentos e análise. 22 O indivíduo e o contexto organizacional: variáveis individuais, grupais e organizacionais.

**CARGO 13: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: SERVIÇO SOCIAL:** 1 Ambiente de atuação do assistente social. 1.1 Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 1.2 Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de trabalho. 1.3 Avaliação de programas e políticas sociais. 1.4 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). 1.5 Diagnóstico. 2 Estratégias de trabalho institucional. 2.1 Conceitos de instituição. 2.2 Estrutura brasileira de recursos sociais. 2.3 Uso de recursos institucionais e comunitários. 2.4 Redação de correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3 Atuação em programas de prevenção e tratamento. 3.1 Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questões cultural, social e psicológica. 3.2 Doenças sexualmente transmissíveis. 3.3 Aids. 3.4 Atendimento às vítimas. 4 Políticas sociais. 4.1 Relação Estado/sociedade. 4.2 Contexto atual e o neoliberalismo. 4.3 Políticas de seguridade e previdência Social. 4.4 Políticas de assistência e Lei Orgânica da Assistência Social. 4.5 Políticas de saúde, Sistema Único de Saúde (SUS) e agências reguladoras. 4.6 Políticas educacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). 4.7 Política nacional do idoso. Estatuto do idoso. 4.8 Estatuto da criança e do adolescente. 5 Legislação de serviço social. 5.1 Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de serviço social. 5.2 Ética profissional. 6 Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 7 Balanço social. 8 SA 8.000 e ISO 14.000. 9 Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que regulamenta os artigos 203 e 204 da Constituição Federal e define os princípios doutrinários e organizativos da Política Pública de Assistência Social.

**CARGO 14: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO DE DADOS:** 1 Estruturas de informação: tipos básicos de estruturas. Árvores, pilhas, grafos, pesquisa de

dados, operações básicas sobre estruturas, classificação de dados e tipos abstratos de dados. 2 Sistemas operacionais Windows, Linux e BSB. Desenvolvimento de aplicações WEB. Oracle. Ferramentas CASE. 3 Mapeamento de dados (lógico e físico), modelagem relacional de dados. Administração de dados. Elaboração e implantação de projeto de banco de dados. Elaboração de planos de manutenção. Backup. *Tunning* de banco de dados.

**CARGO 15: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ARQUITETURA DE TECNOLOGIA:** 1 Fundamentos de computação. 2 Organização e arquitetura de computadores. 3 Componentes de um computador (hardware e software). 4 Sistemas de entrada, saída e armazenamento. Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. 5 Princípios de sistemas operacionais. 6 Características dos principais processadores do mercado. 7 Aplicações de informática. Família Windows e UNIX. 8 Desenvolvimento de sistemas. Metodologias de desenvolvimento. Análise e projeto estruturado. Modelagem funcional e de dados. Ferramentas de desenvolvimento de software e ferramentas CASE. 9 Aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos. Programação estruturada. Programação orientada a objetos. 10 Bancos de dados. Organização de arquivos e métodos de acesso. Abstração e modelo de dados. Sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD). 11 Linguagens de definição e manipulação de dados. Linguagem de consulta – SQL; conceitos e comandos PLSQL. 12 Bancos de dados textuais. 13 Linguagens de programação. 13.1 Tipos de dados elementares e estruturados. 13.2 Funções e procedimentos. 13.3 Estruturas de controle de fluxo. 13.4 Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores. 13.5 Caracterização das linguagens de programação Visual Basic e Java. 13.6 Ambiente de desenvolvimento visual Visual Basic e Java. 13.7 Linguagens de programação orientada a objetos (Visual Basic e Java). 13.8 Linguagem de máquina. 14 Redes de computadores. 14.1 Fundamentos de comunicação de dados. 14.2 Meios físicos de transmissão. 14.3 Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, switches, roteadores). 14.4 Estações e servidores. 14.5 Tecnologias de redes locais e de longa distância. 14.6 Arquitetura, protocolos e serviços de redes de comunicação. 14.7 Modelo de referência OSI. 14.8 Arquitetura TCP/IP. 14.9 Arquitetura cliente servidor. 14.10 Conceitos de Internet e Intranet.

**CARGO 16: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ANÁLISE DE SISTEMAS:** 1 Lógica de programação: algoritmos, fluxogramas, depuração. 2 Estrutura de dados e organização de arquivos. 3 Arquitetura cliente-servidor multicamadas. 4 Orientação a objetos: conceitos e aplicações. 5 Banco de dados: conceitos básicos, características dos bancos relacionais (IBM/DB2, PostgreSQL, MySQL e Firebird) e a linguagem SQL. 6 Metodologias de Análise, Projeto e Desenvolvimento de sistemas: Engenharia da Informação x Análise Estruturada x Orientação a objetos. 7 Modelagem de dados: Diagramas Entidade-Relacionamento e mapeamento para modelo relacional. 8 Modelagem estrutural e comportamental através da UML. 9 Data warehouse, modelagem multidimensional e ferramentas OLAP. 10 Tecnologias WEB: Webservices, AJAX, XML, DHTML, CSS, ferramentas de gerenciamento de conteúdo - CMS (ex.: Joomla, Drupal). 11 Conhecimentos sobre Linguagens de programação WEB: PHP, Javascript e HTML. 12 Metodologia de planejamento e gerenciamento de projetos (PMI).

**CARGO 17: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – BANCO DE DADOS:** 1 Conceitos – administração de dados; sistemas de gerência de banco de dados (SGBD); independência de dados; linguagem de definição de dados e linguagem de manipulação de dados; dicionário de dados; níveis da arquitetura de banco de dados; bancos de dados relacionais. 2 Modelagem de dados – modelo entidade-relacionamento; mapeamento do modelo entidade-relacionamento para o modelo relacional; modelo relacional; álgebra relacional; normalização. 3 Ambiente operacional – segurança; conceito de transação; concorrência; recuperação; integridade; procedimentos (*stored procedures*); visões (*views*); gatilhos (*triggers*); índices e otimização de acesso. 4 Ferramentas de front-end: principais recursos e aplicações. 5 SQL (ANSI) – conceitos gerais; sistemas gerenciadores de banco de dados – ORACLE.

**CARGO 18: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GOVERNANÇA DE TI:** 1 Gestão estratégica. Planejamento estratégico de negócio. Planejamento estratégico de TI. Alinhamento estratégico entre TI e negócio. 2 Gerenciamento de projetos – PMBOK. Conceitos básicos, estrutura e objetivos. Projetos e a organização. Ciclo de vida de projeto e ciclo de vida do produto. Processos, grupos de processos e áreas de conhecimento. 3 Gerenciamento de serviços – ITIL v3. Conceitos básicos, estrutura e objetivos. Processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. 4 Governança de TI – COBIT. Conceitos básicos, estrutura e objetivos. Requisitos da informação. Recursos de tecnologia da informação. Domínios, processos e objetivos de controle. 5 Qualidade de software – CMMI. Conceitos básicos, estrutura e objetivos. Disciplinas e formas de representação. Níveis de capacidade e maturidade. Processos e categorias de processos. 6 Aspectos específicos da contratação de bens e serviços de TI. Lei nº 8.666/93, legislação complementar e jurisprudência do TCU. Instrução Normativa nº 4, de 19/5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Pregão e registro de preços. Compras por padronização, inexigibilidade e dispensa de licitação. Cláusulas de nível de serviço e sanções por inadimplemento.

**CARGO 19: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PRODUÇÃO E INFRAESTRUTURA:** 1 Tecnologias e protocolos de redes locais. Padrões ethernet. Elementos de interconexão de redes. Endereçamento e protocolos da família TCP/IP. 2 Tecnologias e protocolos de redes de longa distância. Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. MPLS. 3 Tecnologias e protocolos de redes sem fio. Conceitos básicos de funcionamento e segurança. Padrões da família 802.11. Protocolos 802.1x, EAP, WEP, WPA e WPA2. 4 Sistemas operacionais Windows e Linux. Conceitos básicos. Noções de administração. Serviços de diretório: Active Directory e LDAP. Interoperabilidade. 5 Ferramentas automatizadas de gestão de infraestrutura.

**CARGO 20: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ESPECIALIDADE: REDES E TELECOMUNICAÇÕES:** 1 Arquitetura e organização de computadores. 2 Sistemas operacionais: características dos sistemas operacionais modernos, configuração e administração de sistemas Linux e Windows Server; configuração e administração de máquinas virtuais. 3 Lógica de programação: algoritmos, fluxogramas, depuração. 4 Redes de computadores: topologias, meios físicos, modelo ISO/OSI, redes locais e de longa distância, protocolos da família TCP/IP. 5 Serviços Internet e seus protocolos incluindo respectivas implementações nas plataformas Linux e Windows. 6 Segurança de sistemas: políticas de segurança, certificação digital, criptografia, firewall, IDS, IPS, malwares, auditoria de sistemas. 7 Administração e gerência de redes de computadores e seus equipamentos: configuração, falhas, desempenho, segurança, plataformas de gerência baseadas em *software* livre. 8 Gerência e administração de projetos (PMI).

**CARGO 21: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:** 1 Gestão de segurança da informação. Normas NBR ISO/IEC 27001 e 27002. Classificação e controle de ativos de informação, segurança de ambientes físicos e lógicos, controles de acesso. Definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. 2 Gestão de riscos. Normas NBR ISO/IEC 15999 e 27005. Planejamento, identificação e análise de riscos. Plano de continuidade de negócio. 3 Ataques a redes de computadores. Prevenção e tratamento de incidentes. Tipos de ataques: spoofing, flood, DoS, DDoS, phishing. Malwares: vírus de computador, cavalo de tróia, adware, spyware, backdoors, keylogger, worms. 4 Dispositivos de segurança de redes de computadores: firewalls, IDS, IPS, proxies, NAT, VPN, sniffers. 5 Criptografia. Conceitos básicos e aplicações. Protocolos criptográficos. Criptografia simétrica e assimétrica. Principais algoritmos. Assinatura e certificação digital.

**CARGO 22: TÉCNICO CIENTÍFICO – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SUPORTE TÉCNICO:** 1 Ferramentas automatizadas de gestão de infraestrutura. 2 Sistemas operacionais Windows, Unix, Linux e BSD. 3 Aplicações WEB. 4 Banco de dados SQL Server. 5 Protocolos de roteamento RIP v.1 e v.2, OSPF e BGP. 6 Tecnologias ethernet, frame-relay, ATM e MPLS. 7 Tecnologia de roteamento – switches layer 3

e roteadores. 8 QOS e segurança em ambiente WAN. 9 Implantação de VOIP e VPN nas modalidades de acesso remoto LANtoLAN, WEBVPN etc. 10 Firewall e segurança de perímetro. 11 Ferramentas de gerenciamento de rede. 12 Estrutura SNA e protocolos para implantação de serviço SNA. 13 Projetos de cabeamento estruturado. 14 Instalação, configuração e administração de sistemas operacionais Windows Server Advanced e Enterprise, CentOS 4.4 Linux e Ubuntu Linux 6.06. 15 Infraestrutura de rede ethernet. 16 Protocolo TCP/IP. 17 Infraestrutura para servidores. 18 Servidores de correio eletrônico. 19 Backup/restore. 20 Antivírus. 21 Antispam. 22 Servidor de aplicação. 23 Servidor de arquivos. 24 SQL. 25 Radius. 26 RAID. 27 Administração de ativos de rede (switches, roteadores, concentradores). 28 Administração de aplicação para monitoramento de servidores e serviços. 29 Administração de unidades de fita LTO.

**CARGO 23: TÉCNICO BANCÁRIO:** 1 Estrutura do Sistema Financeiro Nacional: Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, bancos comerciais, caixas econômicas, cooperativas de crédito, bancos comerciais cooperativos, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de arrendamento mercantil, sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, bolsas de valores, bolsas de mercadorias e de futuros, Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), Central de Liquidação Financeira e de Custódia de Títulos (CETIP), sociedades de crédito imobiliário, associações de poupança e empréstimo. 2 Outras instituições e entidades prestadoras de serviços financeiros: sociedades de fomento mercantil (*factoring*), sociedades administradoras de cartões de crédito. 3 Produtos e serviços financeiros: depósitos à vista, depósitos a prazo (CDB e RDB), letras de câmbio, cobrança e pagamento de títulos e carnês, transferências automáticas de fundos, comercial *papers*, arrecadação de tributos e tarifas públicas, *home/office banking*, *remote banking*, banco virtual, dinheiro de plástico, conceitos de *corporate finance*, fundos mútuos de investimento, *hot money*, contas garantidas, crédito rotativo, descontos de títulos, financiamento de capital de giro, *vendor finance/compror finance*, *leasing* (tipos, funcionamento, bens), financiamento de capital fixo, crédito direto ao consumidor, crédito rural, cadernetas de poupança, financiamento à importação e à exportação – repasses de recursos do BNDES; cartões de crédito, títulos de capitalização, planos de aposentadoria e pensão privados, planos de seguros, seguros. 4 Mercado de capitais: ações – características e direitos; debêntures, diferenças entre companhias abertas e companhias fechadas, operações de *underwriting*, funcionamento do mercado à vista de ações, mercado de balcão, operações com ouro. 5 Mercado de câmbio: instituições autorizadas a operar, operações básicas, contratos de câmbio – características; taxas de câmbio, remessas, SISCOMEX. 6 Operações com derivativos: características básicas do funcionamento do mercado a termo, do mercado de opções, do mercado futuro e das operações de *swap*. 7 Garantias do Sistema Financeiro Nacional: aval, fiança, penhor mercantil, alienação fiduciária, hipoteca, fianças bancárias, Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

GILVANDRO NEGRÃO SILVA

Diretor